



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0034/2020

Em, 27 de Outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0319, de 25 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.447,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CAMARA MUNICIPAL DE PILÕES


01	031	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			
0000004		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.447,00	
0000008		3390.30	99	1001	Material de Consumo	10.000,00	
Total da Ação						18.447,00	
Total da Unidade Orçamentária						18.447,00	
Total de Suplementações						18.447,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.447,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais), como segue:

01.000 CAMARA MUNICIPAL DE PILÕES

01	031	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			
0000005		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	17.300,00	
0000011		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.147,00	
Total da Ação						18.447,00	
Total da Unidade Orçamentária						18.447,00	
Total de Anulações						18.447,00	
Total de Outras Fontes						0,00	
Total Geral de Fontes						18.447,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE
Prefeita